

OTIMIZA CORTEZ e SENAI/CE 2024 SOMANDO ENERGIAS

1. APRESENTAÇÃO

O **Grupo Cortez** é uma Holding composta por quatro empresas voltadas para ofertar soluções de engenharia no desenvolvimento e implantação de projetos de energia renovável. Os constantes investimentos em inovação tecnológica, capacitação técnica do seu corpo de colaboradores, aquisição de equipamentos e parcerias de comprovadas qualificações, consolidam a posição de destaque do Grupo Cortez no mercado de energias renováveis. Excelência em qualidade, ampla experiência e compromisso socioambiental, assim atua o Grupo Cortez. Além disso, o Grupo Cortez adota práticas de Environmental, Social, and Governance (ESG), priorizando a sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento social das comunidades onde atua e a governança transparente e ética, assegurando um impacto positivo e duradouro no mercado de energias renováveis.

Dentre as parcerias que o Grupo Cortez tem firmado ao longo dos anos, está o Sistema FIEC, que também tem sido um grande fomentador de inovação em vários seguimentos do universo industrial.

Em colaboração com o SENAI/CE, por meio do Instituto SENAI de Tecnologia, essa parceria estratégica se traduz em uma chamada temática com o objetivo de impulsionar a inovação no setor da Construção Civil, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas avançadas que contribuam para a sustentabilidade ambiental, a eficiência operacional e o crescimento econômico da indústria. Essa união de forças entre uma empresa de Engenharia e uma instituição de renome como o SENAI/CE, resultará em benefícios tangíveis para a indústria, as comunidades locais e a sociedade como um todo.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA DO CEARÁ - IST

A inovação tecnológica está no centro da estratégia de empresas que buscam se tornar competitivas e se diferenciar no mercado. Como grande parceiro, o Instituto SENAI de Tecnologia do Ceará – IST/CE é o principal provedor de soluções em tecnologia e inovação para

a indústria cearense, apoiando empresas na resolução de diversos desafios, que vão desde a redução de riscos até a estruturação e captação de recursos para projetos inovadores.

O Instituto SENAI de Tecnologia do Ceará é um ambiente inovador e aberto às indústrias que desejam tornar-se cada vez mais competitivas. Atuando com desenvolvimento de produtos e prestação de serviços, utiliza metodologias aderentes ao ecossistema de empreendedorismo e inovação aberta, além de criar e implantar as melhores práticas para transformação das oportunidades de inovação em negócios. Através da pesquisa, desenvolvimento, inovação e melhoria de produtos e processos, o IST/CE possui uma equipe de especialistas nas áreas de ferramentaria, automação, simulação de sistemas, polímeros, química, alimentos, eletrônica, mecatrônica, metrologia, controle de qualidade, gestão de projetos e propriedade intelectual.

2. OBJETIVOS DA CHAMADA

O objetivo desta chamada temática é incentivar a criação e implementação de projetos inovadores que possam impactar positivamente a indústria de energias renováveis no Ceará. Buscamos soluções que contribuam para a excelência operacional, o crescimento econômico e a competitividade do setor, alinhadas com as demandas e necessidades atuais do mercado de infraestrutura energética nacional.

A participação na Chamada não garante aos Participantes a consolidação da condição de fornecedores ou parceiros de negócios da Indústria, não devendo ser a aderência à Chamada compreendida como promessa de qualquer celebração de negócio, parceria, sociedade, relação comercial ou trabalhista de qualquer tipo.

3. PÚBLICO-ALVO

São elegíveis Startups de base tecnológica, **com CNPJ ativo**, de qualquer atividade econômica, possuindo ou não CNAE primário industrial, desde que apresentem competência tecnológica para solucionar os desafios lançados e que estejam aderentes ao Público Alvo do Edital Plataforma de Inovação para a Indústria 2024.

Requisitos inegociáveis: Comprometimento com Segurança de Dados e Conformidade com a LGPD; Adesão estrita à confidencialidade e disposição para acordos de propriedade intelectual compartilhada;

4. DESAFIO VINCULADO À CHAMADA

Desafio 1:

Reduzir o tempo de busca das informações pertinentes aos procedimentos, formulários e instruções de trabalho do Sistema de Gestão Integrado. Reduzir tempo dos processos de integração dos novos contratados do Grupo Cortez em conformidade com os programas de Saúde e Segurança do Trabalho. Otimizar o acesso e a utilização das informações corporativas, possibilitando melhor assimilação dos procedimentos e formulários que compõem o sistema de gestão integrada do Grupo Cortez.

Descrição:

O Grupo Cortez, em virtude de possuir as certificações das ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001, implementou o Sistema de Gestão Integrado e suas respectivas políticas de operação, baseados nos seguintes valores: Integridade, Credibilidade, Simplicidade, Responsabilidade, Excelência & Inovação, Proatividade, Segurança e Trabalho em equipe. Para o atendimento destas políticas é necessário que todos os funcionários tenham conhecimento do conteúdo e as pratiquem no desenvolvimento de suas atividades. Portanto, é importante estas informações sejam disponibilizadas de maneira acessível.

Requisitos:

O Projeto poderá propor a criação de um Sistema de Gestão de Conhecimento integrado com base em processos e instruções e treinamentos técnicos baseados em metodologias ativas de aprendizagem, incluindo dinâmicas lúdicas, gamificação e capacitação dos instrutores de cada treinamento, suportado por inteligência artificial e chatbots, com o objetivo de aumentar a eficiência da capacitação dos funcionários.

Desafio 2:

Desenvolver uma solução integrada para análise de interferências em parques solares, considerando agregações de dados interdisciplinares como: Drenagem, elétrica, civil etc.

Descrição:

A construção de parques solares enfrenta desafios significativos devido à falta de integração entre as diversas etapas do projeto. O processo atual utiliza planilhas e desenhos para o dimensionamento, acompanhamento e controle dos recursos, esses dados ficam dispersos em diferentes softwares e documentos (como planilhas e

CAD), dificultando a integração e aumentando o risco de retrabalho. Diante desse cenário e buscando a adoção de melhores práticas e soluções inovadoras buscamos soluções para otimizar o desempenho no desenvolvimento de projetos e construção de parques solares.

Requisitos:

- Integrar ferramentas utilizadas:
 - Planilhas com os projetos em CAD.
 - FOCO: Agilizar o processo decisório para projetos solares.
- Integrar diferentes disciplinas de engenharia em CAD:
 - Diferentes domínios de projetos (Drenagem, elétrica, civil, mecânica etc.).
 - FOCO: Reduzir erros por interferências não observadas entre disciplinas na fase de projeto.
- Promover ambiente colaborativo entre disciplinas de engenharia:
 - Diferentes domínios de conhecimento (civil, elétrica e mecânica) devem contribuir de forma orientada a objetivos comuns.
 - FOCO: Compartilhar a tomada de decisão no desenvolvimento de projetos complexos.
- Utilização de modelos BIM (Sugestão):
 - Utilizar o software Revit;
 - Elaborar templates que integrem as tecnologias BIM, Daynomo/Plugin;
 - Criar famílias automatizadas que atendam às necessidades de estruturas de forma geral em um parque solare.
- Utilização de automação com Daynomo / desenvolvimento de Plugins (Sugestão):
 - Desenvolver automações para o processo de elaboração de projetos por meio das famílias criadas. O Implementar layouts automatizados.
 - Possibilitar análise de atendimento a requisitos do Projeto.

Desafio 3: Monitorar de forma remota as atividades de campo e verificar de forma geral os atendimentos aos requisitos de segurança e boas práticas de produção.

Descrição:

Este Projeto tem como base os princípios LEAN, que buscam a eliminação de desperdícios nas etapas de produção, assim como a segurança dos colaboradores. Neste sentido, o objetivo deste desafio é o desenvolvimento de um Sistema de monitoramento de equipes, buscando verificar a execução e efetividade das atividades e assegurar a utilização de EPIs.

Requisitos:

Utilização de Visão Computacional para identificação de EPI e Produtividade utilizando Monitoramento Remoto.

Desafio 4: Sistema para a integração de informações geoespaciais da empresa, como as coletadas por meio de visitas técnicas, ensaios, georreferenciamentos cadastros, mapas e sensoriamento remoto.

Descrição: No contexto de empreendimentos de construção, as visitas técnicas são cruciais para a fase de planejamento e execução. Elas servem como uma exploração detalhada e bem planejada do local antes do início do projeto, com o objetivo de identificar desafios potenciais e oportunidades estratégicas. Essas visitas são essenciais para várias etapas críticas do processo de construção:

- **Prospecção:**

Durante as visitas técnicas, equipes especializadas realizam levantamentos detalhados para entender as condições geográficas, geológicas e topográficas do terreno. Essa avaliação antecipada ajuda a identificar possíveis obstáculos, como terrenos instáveis, necessidade de supressão vegetal ou presença de corpos d'água, que poderiam impactar o projeto.

Além disso, essas visitas possibilitam a descoberta de oportunidades, como áreas de fácil acesso, terreno favorável para a construção ou pontos estratégicos para a instalação de infraestruturas.

- **Preparação de Orçamentos Precisos:**

Coletar dados detalhados durante as visitas técnicas permite a elaboração de orçamentos mais precisos. Conhecer as características do terreno e as condições locais auxilia na estimativa de custos associados à preparação do terreno, aquisição de materiais e necessidade de equipamentos específicos.

Isso reduz a exposição de risco técnico e financeiro e permite um planejamento mais robusto e realista.

- **Planejamento de Mobilização e Logística:**

A compreensão do terreno é fundamental para a criação de estratégias de mobilização eficientes. Isso inclui o planejamento da disposição de equipamentos, materiais e trabalhadores, assim como a determinação das rotas de acesso e a logística de transporte.

Requisitos Técnicos:

- Infraestrutura de Armazenamento e Processamento:
 - Servidores de alta capacidade para armazenamento de grandes volumes de dados geoespaciais, incluindo ortofotos e demais informações da visita técnica.
 - Capacidade de processamento para suportar análises complexas e algoritmos de inteligência artificial.
- Sistema de Informação Geográfica (GIS):
 - Integração com um sistema GIS robusto para visualização e análise de dados espaciais.
 - Conceitos de geoestatística.
 - Suporte a múltiplos formatos de dados geoespaciais (KMZ, SHP, GeoTIFF, etc.).
- Tecnologias de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina:
 - Implementação de algoritmos de machine learning para análise de padrões, previsões e otimizações.
- Ferramentas Matemáticas para Interpolação:
 - Desenvolvimento de módulos para interpolação de dados e criação de modelos de superfície.
 - Implementação de algoritmos de análise estatística para gerar mapas de contorno e estimar valores em pontos não amostrados.
- Segurança de Dados e Controle de Acesso:
 - Mecanismos de segurança de dados, incluindo criptografia e autenticação de usuários.
 - Controles de acesso para garantir que apenas usuários autorizados possam visualizar e modificar informações sensíveis.

5. CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA

O escopo de entrada dos projetos deverá ser enquadrado entre os níveis 03 a 09 da escala de Índice de Maturidade Tecnológica, demonstrando conter atividades de desenvolvimento tecnológico intermediário ou avançado.

Tabela 1: TRL - Technology Readiness Level

Nível	Definição síntese	TRL - Tecnologia
1	Ideação	Princípios básicos observados e reportados
2	Concepção	Concepção tecnológica e/ou aplicação formulada
3	Prova de conceito	Prova de conceitos das funções críticas de forma analítica ou experimental
4	Otimização	Validação em ambiente de laboratório de componentes ou arranjos experimentais básicos de laboratório
5	Prototipagem	Validação em ambiente relevante de componentes ou arranjos experimentais com configurações físicas finais
6	Escalonamento	Modelo do sistema/subsistema protótipo de demonstrador em ambiente relevante
7	Demonstração em ambiente operacional	Protótipo do demonstrador do sistema em ambiente operacional
8	Produção	Sistema completo, testado, qualificado e demonstrado
9	Produção continuada	Sistema já foi operado em todas as condições, extensão e alcance

Fonte: <https://www.embrapa.br/escala-dos-niveis-de-maturidade-tecnologica-trl-mrl>

6. RECURSO FINANCEIRO

6.1 A Plataforma de Inovação, por meio do SENAI Nacional e SENAI Ceará, disponibilizará R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, sendo R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) de aporte financeiro, advindos do SENAI Nacional e R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de aporte econômico do SENAI/CE. O Grupo Cortez aportará o valor financeiro de R\$500.000,00 (quinhentos mil) reais, totalizando uma Chamada de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

6.2 Esta Chamada poderá ter, no mínimo, 2 (dois) projetos no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil) reais cada e, no máximo, 4 (quatro) projetos no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais cada.

6.2. A chamada deverá incluir, pelo menos, um projeto para cada desafio. O projeto selecionado receberá até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) financeiro da **plataforma de inovação**, sendo o restante do recurso proveniente do Grupo Cortez.

No caso de apenas um desafio possuir projeto, este poderá ser desenvolvido conforme as condições estabelecidas nesta chamada.

6.3. Os projetos selecionados terão aporte financeiro do Grupo Cortez e da Plataforma de Inovação, por meio do SENAI DN e terão aporte econômico do SENAI/CE.

PLATAFORMA DE INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA		TOTAL	ÂNCORA
SENAI/DN	SENAI/CE	GRUPO CORTEZ	CHAMADA
R\$ 330.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00

6.3.1 O recurso destinado aos projetos serão destinados a uma conta específica para a chamada temática e será gerenciado pelo Senai CE.

6.4. Ficará a critério do Grupo Cortez definir a quantidade de projetos a serem selecionados por desafio, mantendo as proporcionalidades dos recursos aportados, desde que atenda aos itens 6.1 e 6.2.

6.5 A prestação de contas relativa aos repasses de valor do Grupo Cortez deverá ocorrer mediante a seguinte documentação comprobatória:

- a) comprovante da transferência bancária;
- b) relatório técnico descritivo sobre o uso do recurso vinculado ao projeto;
- c) declaração de horas técnicas da equipe do projeto.

6.6 A contrapartida financeira do Grupo Cortez destinada para a startup será repassada via depósito bancário, mediante a apresentação de NF pela Startup.

6.7 Os valores destinados às startups seguirão cronograma estabelecido no plano do projeto, com o objetivo de apoiar e custear as operações da startup e os profissionais envolvidos no projeto contratado e seguirão orientações específicas do SENAI/CE quanto à forma de prestação de contas.

6.8 O recurso integralizado, aportado pelo SENAI DN, será utilizado exclusivamente para a execução dos projetos junto à rede dos Institutos SENAI de Tecnologia, conforme as regras que regulam esta chamada, disponíveis no site: [https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-](https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacaoparaaindustria/categorias/empreendedorismo-industrial/)

[inovacaoparaaindustria/categorias/empreendedorismo-industrial/](https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacaoparaaindustria/categorias/empreendedorismo-industrial/).

6.9 Não haverá repasse de recursos financeiros advindos do SENAI diretamente para a Indústria Âncora e/ou para startups.

6.10 Em caso de recursos remanescentes, a critério do comitê organizador, estes poderão ser disponibilizados para os projetos contratados.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	AÇÕES	PRAZO
QUALIFICAÇÃO	Lançamento e divulgação	28/08/2024
	Inscrição de Startup	28/08/2024 a 28/09/2024
	Qualificação documental	Até 01/10/2024
	Resultado das startups qualificadas	Até 04/10/2024
SELEÇÃO	Briefing de Desafios	08/10/2024 a 10/10/2024
	Pitch de Apresentação da solução	30/10/2024 a 01/11/2024
	Resultado dos pitches selecionados	Até 08/11/2024
ENTREVISTA	Entrevista com a banca de seleção	12/11/2024 a 13/11/2024
	Divulgação do Resultado final	Até 18/11/2024
CONTRATAÇÃO	Elaboração do plano de projeto	Até 13/12/2024
	Formalização da parceria	Até 10/01/2025
EXECUÇÃO	Execução	12 meses

O cronograma poderá sofrer alterações. Essas alterações estarão disponíveis no site da Chamada: Inova CORTEZ e SENAI/CE 2024: Somando Energias.

8. FLUXO DETALHADO

8.1 QUALIFICAÇÃO

8.1.1 As startups proponentes deverão se cadastrar no site da Chamada Inova CORTEZ e SENAI/CE 2024: Somando Energias. Nesta fase, deverão apresentar os seguintes documentos:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria de Fazenda, por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;

- I. Preencher o Formulário de Inscrição Startup, disponível online na plataforma;
- II. Vídeo Pitch com duração máxima de 4 minutos e na seguinte formatação: link do youtube em formato não listado;

Concordância aos termos desta Chamada: Não há restrição quanto ao número de submissões, no entanto, a Startup poderá executar somente um projeto neste edital, conforme nota de classificação e escolha da Âncora, mesmo que tenha sido selecionada para mais de um projeto.

8.2.2 Qualificação documental: realizada pelo Comitê organizador da Chamada, composto pelo SENAI/CE.

8.2.3 O resultados das startups qualificadas será publicado no site da plataforma de inovação para a indústria e na plataforma de inovação para a indústria.

8.2. SELEÇÃO

8.2.1 A Sessão de Briefing de Desafios consiste na apresentação detalhada dos desafios específicos que as startups selecionadas deverão abordar e resolver ao longo do programa.

Durante a Sessão de Briefing de Desafios, as startups têm a oportunidade de:

Entender a Profundidade dos Desafios: Receber informações detalhadas sobre os problemas ou oportunidades que as empresas enfrentam, incluindo contexto, requisitos específicos e objetivos a serem alcançados.

Interagir com os Stakeholders: Conhecer e interagir com os principais stakeholders das empresas que propuseram os desafios, incluindo especialistas técnicos, gestores de projeto e tomadores de decisão.

Esclarecer Dúvidas: Ter a chance de fazer perguntas e esclarecer dúvidas diretamente com os responsáveis pelos desafios, garantindo um entendimento completo antes de iniciar o trabalho.

Estabelecer Expectativas: Alinhar expectativas quanto aos resultados esperados, prazos, recursos disponíveis, critérios de avaliação e outros aspectos importantes do projeto.

8.2.2 Pitch de apresentação da proposta: As startups selecionadas terão até 5 min para apresentar a solução. Nesta etapa serão avaliados:

Inovação Tecnológica: Avaliar a originalidade e a inovação da tecnologia proposta, destacando como ela se diferencia das soluções existentes no mercado.

Viabilidade Técnica: Analisar a capacidade técnica da equipe para desenvolver e implementar a tecnologia proposta, considerando aspectos como infraestrutura necessária, recursos humanos e expertise técnica.

Protótipo ou Demonstração: Se possível, apresentar um protótipo funcional ou uma demonstração da tecnologia em ação para validar sua eficácia e funcionalidade.

Potencial de Escala: Avaliar o potencial de escalabilidade da tecnologia, ou seja, sua capacidade de ser adotada em larga escala e atender a demanda do mercado.

Benefícios e Impacto: Destacar os benefícios e o impacto da tecnologia, como a resolução de problemas significativos, redução de custos, melhoria da eficiência ou impacto positivo na sociedade.

8.2.4 Os pitch serão avaliados pelo Comitê técnico da Chamada, composto por integrantes do Grupo Cortez e SENAI/CE.

8.2.5 O resultados dos pitches selecionados será publicado no site da plataforma de inovação para a indústria e na plataforma de inovação para a indústria

8.3 ENTREVISTA

8.3.1 As Empresas com propostas qualificadas serão convidadas para uma Banca Virtual para defesa de suas ideias. Caberá ao Comitê Técnico, em caráter classificatório, a avaliação dos seguintes critérios:

1. Aderência ou “Fit” com a estratégia do Grupo Cortez (nota de 0 a 10)

2. Aderência ou “Fit” com a estratégia do SENAI (nota de 0 a 10)
 3. Enquadramento do projeto nos níveis do TRL (nota de 0 a 10)
 4. Enquadramento da maturidade de negócio apresentada (nota de 0 a 10)
 5. Relação entre Viabilidade Técnica, Orçamento e Tempo de disponibilização da solução para o mercado (nota 0 a 10)
- 8.3.2 Será **desclassificada** a ideia que obtiver nota 0 (zero) em quaisquer critérios ou pontuação final inferior a 6 (seis).
- 8.3.3 O resultado será divulgado no site da Chamada <https://chamadaopeinnovationgac.senai-ce.org.br> e na Plataforma do Edital de Inovação aba “Resultados” (<https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataformainovacao-para-a-industria/resultados/>) e/ou no site da Chamada.
- 8.3.4 Não cabem recursos quanto ao resultado do processo de avaliação.

9. CONTRATAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, a contratação será formalizada mediante elaboração e envio para validação e assinatura dos documentos citados nos itens 9.1 e 9.2, dentro do prazo de 30 dias a partir da divulgação do resultado:

9.1 Acordo de Cooperação Técnico Financeiro, conforme modelo disponibilizado pelo SENAI;

9.2 Plano de Projeto que será elaborado em conjunto com o SENAI/CE e o Grupo Cortez, a fim de especificar o escopo do projeto, orçamento detalhado e prazos, conforme modelo disponível no Edital de Inovação para a Indústria;

9.2.1 Construção do plano de projeto. As startups selecionadas irão elaborar um plano de projeto detalhado juntamente com IST/CE e Grupo Cortez, para compor os termos de cooperação técnica.

9.2.2 O plano de projeto deverá seguir o modelo recomendado pela plataforma de inovação para a indústria.

10 EXECUÇÃO

10.1 Todos os projetos deverão ser executados no período de até 12 meses, a partir da assinatura do termo, conforme cronograma estabelecido no plano de projeto.

10.2 O cronograma de execução será adaptado caso a caso de acordo com os projetos selecionados. Isso significa que cada projeto terá um plano de trabalho personalizado, levando em consideração suas características específicas, complexidade, recursos disponíveis e metas a serem alcançadas.

Essa abordagem flexível permite uma gestão mais eficiente do tempo e dos recursos, garantindo que cada projeto seja conduzido de forma adequada e alcance os resultados esperados dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, essa personalização no cronograma permite uma maior adaptação às necessidades e desafios de cada iniciativa, contribuindo para o sucesso global do programa de inovação.

10.6 O período de execução, em casos excepcionais, poderá ser prorrogado a critério do SENAI/CE e Grupo Cortez, por meio de termo aditivo ao Acordo de Cooperação, não podendo ultrapassar 24 meses.

10.7 A execução dos projetos será realizada pela startup com a coexecução do Instituto SENAI de tecnologia. O recurso integralizado da chamada será utilizado exclusivamente para a execução do projeto, conforme plano de projeto elaborado em conjunto.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as partes deverão prestar contas dos recursos desta Chamada, de acordo com o presente regimento. Recursos oriundos do SENAI deverão seguir o regulamento geral da Plataforma de Inovação para a Indústria, disponível em <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-aindustria/categorias/empreendedorismo-industrial/>.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL E ROYALTIES

As regras de participação do Grupo Cortez, do SENAI/CE e das Startups serão avaliadas caso a caso e serão detalhadas na formalização do projeto, previamente à assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre SENAI-CE, Grupo Cortez, e Startup.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As empresas participantes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas, concordando com a disponibilização das informações exclusivamente para os parceiros da chamada e concordam manter em sigilo todas as informações tratadas entre as partes.

É de responsabilidade dos proponentes das soluções adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais para execução do projeto e implantação de soluções.

No escopo desta chamada não se estabelecerá qualquer vínculo jurídico, seja de promessa de investimentos, natureza empregatícia e/ou previdenciária entre as entidades participantes.

13.2 No caso de interesse em descontinuar sua participação na chamada, os responsáveis pelo projeto devem comunicar formalmente sua decisão ao SENAI/CE, abdicando imediatamente dos benefícios da chamada.

13.3 O presente Edital poderá ser cancelado, total ou parcialmente, a depender da vontade das instituições e/ou das empresas parceiras. As empresas que submeterem seus projetos não terão direito a qualquer indenização em decorrência do cancelamento desta chamada.

13.4 Ao inscrever-se nesta chamada, em qualquer uma das etapas, as empresas proponentes concordam com as regras desta chamada.

13.5 Todas as questões não abordadas nesta chamada específica estão detalhadas no edital referência para a Categoria Empreendedorismo Industrial que poderá ser acessado em: <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-aindustria/categorias/empreendedorismo-industrial/>.

16.6. As partes envolvidas no "projeto" concordam em dedicar todos os esforços possíveis para resolver qualquer controvérsia de maneira administrativa e extrajudicial. Este compromisso visa preservar a parceria e favorecer a resolução amigável de conflitos, recorrendo ao poder judiciário somente após pelo menos três tentativas documentadas de resolver qualquer impasse que possa surgir.

16.7. Após o mencionado dispositivo, as partes concordam em reconhecer expressamente a competência da Justiça Estadual do Estado do Ceará. Escolhem o foro central de Fortaleza como exclusivo para tratar de qualquer questão relacionada à validade, interpretação ou execução do Regulamento e do Programa.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser enviados via mensagem, para o correio eletrônico: inovacortezesenaice@gmail.com